

feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 101/11

(Processo nº 1410012006-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Guilherme Alves Dias.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Guilherme Alves Dias, Prefeito Municipal de Quatipuru, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.306,57 (seis mil, trezentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito,devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 102/11

(Processo nº 200304935-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Marcos Venícios Gomes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Marcos Venícios Gomes, Prefeito Municipal de Sapucaia, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.106,67 (dois mil, cento e seis reais e sessenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 103/11

(Processo nº 010022002-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Júlio Orlando dos Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Júlio Orlando dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.266,32 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 6.652,38 (seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 104/11

(Processo nº 1090022005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nonato da Cruz Pinheiro.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nonato da Cruz Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 3.017,04 (três mil, dezessete reais e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e

R\$ 1.335,98 (hum mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 105/11

(Processo nº 1270022002-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Marinete Torres Fernades.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Marinete Torres Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Trairão, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 106/11

(Processo nº 750022001-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Orandino Marinho de Araújo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Orandino Marinho de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 31.029,81 (trinta e um mil, vinte e nove reais e oitenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 107/11

(Processo nº 630022005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Alex da Costa Pessoa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alex da Costa Pessoa, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 108/11

(Processo nº 070022005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Álvaro Pereira de Paiva Filho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Álvaro Pereira de Paiva Filho, Presidente da Câmara Municipal de Anajás, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este

Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 109/11

(Processo nº 150022004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Djalma José do Amaral Ferreira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Djalma José do Amaral Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 567.741,05 (quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 110/11

(Processo nº 730022003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Florentino de Sousa Ferreira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Florentino de Sousa Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 497.302,37 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e dois reais e trinta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 111/11

(Processo nº 193982007-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ademir Jordão Faro.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademir Jordão Faro, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bujaru, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 112/11

(Processo nº 1123982006-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Ribamar Silva de Souza.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Ribamar Silva de Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte, no período de 01.05 a 30.09.2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 35.220,69 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), referente à multa